



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 053

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.381 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 15 de abril corrente, Quinta-Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de abril de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de abril de 1976.


MÁRIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=